



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº106/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no pleno exercício de suas atribuições, de acordo com o estabelecido no artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, tem a honra de INDICAR à Excelentíssima Chefe do Poder Executivo a liberação do uso do espaço na rua coberta, localizada no centro de Balneário Pinhal, para a realização de shows de novos talentos musicais, sejam eles locais ou não.

Justificativa:

Essa proposta visa enriquecer a vida cultural da nossa comunidade ao oferecer oportunidades para artistas emergentes demonstrarem seus talentos. Ela se baseia no sucesso de atividades similares realizadas em outros municípios, especialmente em praças, destacando a viabilidade dessa iniciativa. A utilização desse espaço para eventos musicais, principalmente em feriados e fins de semana, fortalecerá nossa cena artística local, criará um ambiente mais dinâmico na cidade e proporcionará entretenimento de qualidade à população. Além disso, essa proposta incentiva o patrocínio das apresentações pelo comércio local, o que pode impulsionar a economia da região. Assim, além de promover a cultura e o lazer em Balneário Pinhal, essa iniciativa visa dar oportunidades a novos talentos musicais, fortalecer nossa identidade cultural e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

Balneário Pinhal, 21 de setembro de 2023.

Recebi em 21/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes
Vereador Bancada PTB